



EMP		NOTA DE EMPENHO		40101.0021.23.0000177-0	
Nº Pedido (PED): 40101.0021.23.0000223-9			Data de Emissão: 01/08/2023		
Nº Pedido (PAD): *** **					
Data de criação do doctº: 30/08/2023			Nº Instrumento: 40101.0021.23.0000009-1		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			Unidade Gestora: 0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação		
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59			Nº Referência Licitação: 4010100212300000093		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****		Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 19189/2023			Nº Processo - SEI: *****		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.00081-7	
Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	
Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA,	
Bairro: *** **	Município: *** **
CEP: 41.745-002	UF: *** **
CPF/ CNPJ/ IG: 13.579.586/0001-32	Insc. Estadual: 70695593
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0021.03.126.503.2002.9900.339040000.15000100000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 70.628,81	Valor por Extenso: SETENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS *** *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 40101.0021.23.0000223-9 PP SEI 19.09.00854.0019189/2023-46 - Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018. Dispensa de Licitação nº 001/2023-DTI. SEI 19.09.00854.0000166/2023-66. CONTRATO 002.22.OC.PS.1. referente ao mês de AGOSTO/2023.	
Data de Autorização da Despesa: 30/08/2023	Ordenador de Despesa: Yuri Gonzalez Araujo
Yuri Gonzalez Araujo Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	